

**PORTARIA N.º 10525, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Josiani Cristina dos Santos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Josiani Cristina dos Santos**, matrícula n.º 1325, no período de 24 de Abril à 21 de Agosto de 2021.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 22 de Agosto à 20 de Outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.